



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.465

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº **20200007073008**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, até então ocupado por **ALLINE ROCHA DE FARIA**, CPF/ME nº 032.775.631-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 5 de janeiro de 2021.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 213050

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 003/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Defensoria Pública do Estado de Goiás, estabelece atribuições e o funcionamento de seus órgãos e unidades, e dispõe sobre a Carreira de seus membros, observadas as regras gerais previstas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a publicação da Lei Complementar Estadual nº 158/2020, no suplemento do DOE nº 23.418, de 03 de novembro de 2020, que altera o anexo II da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, de 11 de julho de 2017;

Considerando o estabelecido no artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando o inteiro teor do processo 202010892003297.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, **Ana**

Paula Costa Marcolina, inscrita no CPF sob o nº 037.078.051-58, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 08 de janeiro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 213008

Secretaria de Estado da Casa Militar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-SECAMI

Às 10:33 horas do dia 06 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000015001472, Pregão 024/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE 01 (DISPUTA GERAL)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI.

Valor Total: R\$ 144.400,00.

Lote nº: 2 - LOTE 02 (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.618.435/0001-92 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI.

Valor Total: R\$ 28.790,00.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 212977

Secretaria de Estado da Administração

Edital

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL N.º 001/2014 - AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, em conformidade com o Edital n.º 001/2014 - AGENTE DE



SEGURANÇA PRISIONAL, de 28 de novembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. É retificado o subitem 1.2, do EDITAL DE 14 DE MARÇO DE 2017, RESULTADO FINAL DO CONCURSO, dos candidatos ao concurso público para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo relacionado por localidade com a seguinte redação: região/cidade/sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação médica, nota final na avaliação de títulos, resultado final no teste de aptidão física, resultado final na avaliação psicológica, resultado final na avaliação da sindicância de vida pregressa, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final.

Onde se lê: NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO - 152109299, MARCOS JOSE DOS SANTOS (candidato sub judge), 43.00, 16.14, Apto, 0.00, Apto, Inapto, Recomendado, 25.00, 84.14, 75.

Leia-se : NOROESTE - ITABERAI / MASCULINO - 152109299, MARCOS JOSE DOS SANTOS ** (candidato sub judge), 43.00, 16.14, Apto, 0.00, Apto, -, Recomendado, 25.00, 84.14, 75.

1.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Essa retificação visa dar cumprimento às decisões judiciais orientadas pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

2.2. Constam deste resultado o quantitativo de candidatos identificados com ** e que comporão o cadastro de reserva ampliado por força da exclusão da cláusula de barreira a que se refere o item 16.16 do Edital Normativo (retificado pelo item 4 do Edital de Retificação nº 001). Estão nessa condição todos os candidatos que estiverem além das posições definidas no Quadro relativo ao item 16.16 referido. Esses candidatos foram admitidos neste resultado somente em razão da decisão atualmente vigente na Ação Civil Pública nº 391327-46.2015.8.9.0051.

2.3. A Retificação do Resultado Final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o quadro da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça (SAPeJUS), fica devidamente publicada nesta data. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 213000

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 4/2021 - SEMAD

O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, inciso II da

Constituição do Estado de Goiás,

Considerando o processo administrativo 202000017006388 que trata da fixação de medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela ampliação da atividade de indústria de açúcar e álcool da Usina Nova Gália Ltda., cumprindo o disposto no Sistema Estadual de Unidades de Conservação, Lei Estadual n.º 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual n.º 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual n.º 20.065/2018.

Considerando o Termo de Compromisso Ambiental nº 29/2020 publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.372 de 25 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Acompanhamento de execução do Termo de Compromisso Ambiental nº 29/2020 com o objetivo de:

I - Realizar o levantamento de requisitos e das regras de negócio da aplicação para registro e sistematização de denúncias ambientais, bem como a lavratura e acompanhamento de Autos de Infração, Termos de embargo, Termos de Apreensão e depósito, Termos de Doação, Termos de destruição/inutilização e Notificações de maneira eletrônica;

II - Realizar a aprovação dos produtos a serem entregues, observando o termo de referência.

Art. 2º - Os seguintes servidores integrarão o Comitê de Acompanhamento, sendo o primeiro integrante o coordenador dos trabalhos:

I - Robson Disarz - Superintendente de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável;

II - Rodrigo Pinheiro Bastos - Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais;

III - Flávio Ribeiro Lopes - Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

IV - Géza Faria Árbocz - Superintendente de Licenciamento Ambiental;

V - Marco José Melo Neves - Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento;

VI - Rodrigo Eugênio Matos Resende - Gerente do Contencioso Administrativo;

VII - André Luis de Almeida Barbosa - Gerente da Corregedoria Setorial;

VIII - Edjalma Queiroz da Silva - Gerente de Tecnologia da Informação;

Art. 3º - O coordenador dos trabalhos poderá convocar

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br



outros servidores da Secretaria que forem necessários para o bom desempenho das atividades.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário de Estado substituto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Diário Oficial/GO nº 23.457, de 29/12/2020

Protocolo 213075

EXTRATO - CONTRATO 15/2020

Processo: 201900017004713 Contratante: SEMAD Contratada: VISION NET LTDA - EPP, CNPJ nº 13.134.811/0001-27 Objeto: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 11.664,00, Outorgado em 07/01/2021.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária

Protocolo 212981

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 0019/2021 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 671/2020 - GAB, que consta no Processo nº 201200006020970.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, e **DETERMINO** que a servidora pública **Aura Ribeiro dos Santos**, CPF 808.560.801-44, seja exonerada de ofício do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio (AAE-A), tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo no dia 30 de março de 2018 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício funcional), com fulcro art. 198, I, §§1º e 2º, da Lei nº 20.756/2020, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o art. 1º do Decreto nº 9.405/2019

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 212978

Portaria 0042/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201500006012477,

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento dos autos instaurado a fim de investigar transgressão disciplinar supostamente praticada pela servidora **Telma Borges do Carmo Godoi**, CPF nº. 283.341.241-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, pela ausência de subsídios que comprovassem a materialidade dos fatos denunciados, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Protocolo 213038

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 20160006018871

Assunto Contrato nº001/2018, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a Pessoa Jurídica EXCELENCIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.654.983/0001-91.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de reforma e ampliação da CRECE, no Município de Uruaçu-Go.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 01/2017.

DO PREÇO: R\$ 149.006,04 (Cento e quarenta e nove mil, seis reais e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado-DOE

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

Protocolo 212982

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Processo nº : 201900006002797

Data: 22/01/2019

Nome : Município de Montes Claros de Goiás

Assunto : Cessão de Uso

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 002/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Montes Claros de Goiás.

DO OBJETO: O Cessionário recebe, a título precário e gratuito, o imóvel localizado no Município de Montes Claros de Goiás, onde funcionava o Colégio Estadual Francisco Modesto, situado na Praça Joaquim Ernesto Sobrinho, nº 200, com o objetivo de transferir para o referido prédio uma unidade de CMEI. **DA FINALIDADE:** Exclusivamente para atendimento aos alunos do referido município, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade. **DAS OBRIGAÇÕES:** o Município assume todos os encargos da utilização dos bens objeto deste Termo, tais como: o pagamento das contas de água, esgoto, energia elétrica e tributos. **DA VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de sua outorga até 31 de dezembro de 2024. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA/OUTORGA:** 08/01/2021.

Protocolo 213016

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018 0000 602 7953

Portaria: nº 4404/2017

Contratante: CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES

Contratada: HS SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Objeto: serviços de hidro sanitários e fossa séptica

Dotação Orçamentária: 55.535,86

Fonte: PROESCOLA Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Protocolo 213055

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2021 - PNAE - 1º Semestre/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 002/2021-2ª** abertura, **Processo 'Mãe' nº 20200006051311, com abertura a partir de 19 de janeiro de 2021**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas à Coordenação Regional de: **CRE-Trindade, C.E. Prof. Esmeraldo Monteiro, CRE-Itapuranga, E.E. Joaquim da S. Moreira, C.E. Ramiro Pedro, C.E. José R. Magalhães, C.E. Dom Abel, C.E. José P. de Faria, CRE-Goiânia, E.E. Nhanhá do Couto, CEPI Andreilino R. de Moraes, CRE-Itapaci, E.E. Luiz Alves, CEPI Santa Terezinha, C.E. Manoel L. Carvalho, C.E. Maria L. Martins, C.E. Pilar de Goiás, CRE-Campos Belos, C.E. Antônio J. de Oliveira, C.E. Dona Joaquina Pinheiro, CRE-Goianésia, C.E. Guaraciaba A. da Silva,**



C.E. Tiradentes, C.E. São José, E.E. Balthazar de Freitas, C.E. Dr. Ornelo Machado, CEPMG Silvio de C. Ribeiro, E.E. Manoel R. de F. Machado, C.E. Santa Isabel, E.E. Umbelina B. Gomides, C.E. José de Anchieta, C.E. Dom Pedro II, **CRE-Jussara**, CEPI Pedro L. Teixeira, E.E. Prof. Alfredo Nasser, CEPI Dom Bosco, CEPMG Maria Teresa. G. B. Neto, **CRE-Palmeiras**, C.E. Edmir P. Lemes, CEPI Barão do Rio Branco, C.E. Profª Maria Apresentação, C.E. José de F. C. Sobrinho, E.E. Valeriano de Barros, C.E. Otaviano de Moraes, C.E. de Indiara, E.E. Maria do C. Franco, E.E. Maria Silva, C.E. José Cipriano, **CRE-Pires do Rio**, C.E. Dr. Vasco dos R. Gonçalves, C.E. Rodolfo B. de Queiroz, **CRE-Santa Helena**, C.E. Rui A. da Silva, C.E. Vital de Oliveira, E.E. José S. Azevedo, E.E. Avelino M. Rodrigues, C.E. Ary R. V. Filho, E. E. Djalma de Freitas, E.E. Ana N. de Melo, C.E. Domingos A. Ferreira, C.E. Prof. Braz S. Borges, E.E. Rafael Nascimento, **CRE-São Miguel do Araguaia**, C.E. Profª Ivânia Mª Ferrassoli, C.E. Otaviano S. Caldas, C.E. Zilo F. Feitosa, **CRE-Itumbiara**, C.E. Moisés Santana, C.E. Padre Nestor M. Arzola, CEPI Alfredo Nasser, C.E. Inácio P. P. Leme, C.E. José F. Soares, C.E. Adoniro M. de Andrade, C.E. Damores do A. Medeiros, C.E. Félix de Almeida, C.E. Pol. Dr. Menezes Júnior, **CRE-Goiás**, C.E. Dário Sampaio de Paiva, Es.Est. Brasil Ramos Caiado, C.E. Dom Candido Penso, C.E. Lindolfo Mendes Da Cunha, CEPI Prof. Alvide Jubé, CEPMG João Augusto Perillo, Lyceu de Goyaz, C.E. Barão de Mossamedes, C.E. Costa e Silva, C.E. Torquato Ramos Caiado. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 213058

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - PNAE - 1º Semestre/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais da Tomada de Preços nº 002/2021, Processo 'Mãe' nº 202000006051315, com abertura a partir de 27 de janeiro de 2021, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas à Coordenação Regional de: **CRE-Goiânia, C.E. Assis Chateaubriant**. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 213059

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria n. 0002/2021-SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016028045; e, Considerando o disposto no Despacho n. 65/2021/GGDP (evento n. 000017618035) e no Despacho n. 48/2021/SGL (evento n. 000017622379), bem como o conteúdo da planilha anexa (evento n. 000017618015).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2021, as disposições dos servidores nominados na planilha anexa (000017618015), pertencentes aos Quadros da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Polícia Militar do Estado de Goiás e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no âmbito desta Secretaria, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Encaminhar estes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para fins de publicação desta Portaria e ampla divulgação no âmbito desta Secretaria e demais interessados. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 7 de janeiro de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 213045

EXTRATO DO DESPACHO N.º 8/2021/GAB/SSP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201700016003374.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, inciso XXXI, da Lei estadual nº 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar sumário manejado por servidor da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, contra decisão que lhe aplicou pena de 10 (dez) dias de suspensão.

Decisão: recurso conhecido, mas negado provimento.

Data do Despacho: 08.01.2021

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 213044

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 009/2021-PC - A Delegada-Geral em Substituição da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do Capítulo I, do Título II, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 202000007064870, notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Memorando n.º 131/2020 (evento n.º 000016656212), da Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, e, ainda, o Despacho n.º 234/2021 (evento n.º 000017646672), deste Gabinete, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n.º 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público **Pedro Henrique de Sousa Melo**, inscrito no CPF n.º 026.078.841-44, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 09 de dezembro de 2020. Art. 2º DETERMINAR o envio de cópia deste ato à Divisão de Gestão de Pessoas, ao Conselho Superior da Polícia Civil e à Seção de Estágio Probatório da Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento e devidos registros; e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021. Letícia Franco de Araújo. Delegada-Geral em Substituição

Protocolo 213001

Extrato da Portaria Normativa nº 001/2021. O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 19, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás, RESOLVE: Art. 1º. CRIAR a Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão na 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Trindade, que funcionará no prédio da sede da 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Trindade, situada na Av. Manoel Monteiro, nº. 1323, Vila Pai Eterno, Trindade/GO; Art. 2º. DISPOR que a Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Trindade é administrativamente subordinada à 16ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Trindade e sua circunscrição alcança todos os municípios integrantes dessa unidade regional; Art. 3º. ESTABELECEM que são atribuições da Central Geral de



Flagrantes de Trindade a coordenação e execução das atividades referentes à lavratura de procedimentos de urgência e emergência inerentes à atuação da Polícia Civil no âmbito da 16ª Delegacia Regional de Polícia de Trindade-16ª DRP. §1º. Entende-se por urgentes e emergenciais os seguintes procedimentos: I - Registro de Atendimento Integrado; II - Termos Circunstanciados de Ocorrência coercitivos, conduzidos por forças de segurança externas e, excepcionalmente, os conduzidos pela própria Polícia Civil; III - Boletins de Ocorrências Circunstanciadas coercitivos, conduzidos por forças de segurança externas e, excepcionalmente, os conduzidos pela própria Polícia Civil; IV - Autos de Apreensão em Flagrante, conduzidos por forças de segurança externas e, excepcionalmente, os conduzidos pela própria Polícia Civil; V - Autos de Prisão em Flagrante conduzidos por forças de segurança externas e, excepcionalmente, os conduzidos pela própria Polícia Civil; VI - Autos de Prisão e Apreensão em Flagrante conduzidos por forças de segurança externas e, excepcionalmente, os conduzidos pela própria Polícia Civil; e VII - Formalização das peças necessárias quando a situação flagrancial for descaracterizada ou, por outra razão legal, obstaculizada a lavratura de procedimento policial inicialmente suscitado. § 2º. A Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Trindade ficará responsável pela lavratura dos procedimentos relacionados no §1º, desde que a situação seja conduzida fora do horário de expediente das Delegacias de Polícia Municipais e Distritais, Delegacias e Grupos Especializados e Subdelegacias atuantes nas cidades integrantes daquela unidade regional, exceto no que diz respeito à cidade de Trindade, na qual atuará em todas as situações flagranciais apresentadas, no período de 24 (vinte e quatro) horas. Art. 3º. DEFINIR que a unidade não terá a natureza jurídica de Delegacia de Polícia, devendo ser compreendida como Grupo Especial, nos termos do art. 17, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010. Art. 4º. ESTABELECEM que, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação desta, seja proposto pelo Delegado de Polícia Titular da 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Trindade o Regimento Interno da Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão de Trindade, documento que regerá o funcionamento da unidade, o qual após aprovação, deverá ser amplamente divulgado. Art. 5º. DISPOR que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021. Leticia Franco de Araújo
Delegada-Geral em substituição.

Protocolo 213025

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 001/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a data do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, processo administrativo nº 201900010035000, inicialmente marcada para o dia 26/01/2021 às 09:00 h, fica adiada "SINE DIE" face à necessidade de alteração no termo de referência. Oportunamente será dada publicidade de nova data de realização do pregão eletrônico.

Protocolo 213031

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 861-SGI/2020 - ECONOMIA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201511129000415 e ademais;
Considerando o que consta no Parecer nº 09/2015-UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, e o Cálculo de Aposentadoria nº 06-2015, exarado pela Unidade de Cartórios - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, no Processo nº 201511129000415.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 041/2015-GSF, que CONCEDEU

Aposentadoria Integral, a LÚCIA MARIA PORTO TAVARES, portadora do CPF nº 566.460.971-00, na condição de serventia da justiça, onde se lê: com fulcro no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 15.150/2005, leia-se: art. 17 da Lei nº 15.150/2005 e arts. 18 e 19 da Lei nº 10.150/1986, mantendo os demais atos.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, EM Goiânia, aos 29 dias de dezembro de 2020.

Thalles Paulino de Avila
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 212990

ATO DECLARATÓRIO Nº: 1/2021 - SRE- 05503

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com o art. 463-A do Decreto nº 4.852/98 Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201900004093381,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a empresa R J K SUPERMERCADO EIRELI, estabelecida na AVENIDA LORENZO, No. 112, QD. 02, LT. 21, c/ Rua RPS4, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, GOIANIA - GO, CEP 74366-115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.957.413/0001-70 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.429.771-9, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

Art. 2º O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 21,00% (vinte e um por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar mensalmente à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (DRFGNA), no primeiro dia útil do mês seguinte ao de referência, via arquivo eletrônico, na forma a ser indicada por notificação fiscal, planilha com informações das notas fiscais de entradas.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado, além dos demais ajustes, como ajuste na apuração de ICMS -deduções-, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital - EFD, especialmente:

I - utilização do código GO090028 para registro do crédito pelo pagamento antecipado do ICMS decorrente de Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação;

II - utilização do crédito na apuração mensal nos registros 1200 e 1210 da EFD, através dos códigos (GO01), e, também, existindo Termo de Acordo de Fomentar/Produzir vigente, para operações não incentivadas (GO08), média Fomentar/Produzir (GO09) e dedução da parcela não financiada (GO010);

III - dedução na apuração mensal mediante registro nos blocos E110 e E111, através dos códigos GO040084 (ICMS próprio ou operações não incentivadas), GO040085 (média Fomentar/Produzir) e GO040086 (parcela não financiada).

§ 2º O documento fiscal de entrada somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente registrado pelo agente do Fisco



responsável pelo acompanhamento.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha atualizada para controle e acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

Parágrafo Único. As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da fiscalização, ser submetidas à vistoria prévia.

Art. 4º A adoção do presente regime especial de controle, fiscalização e arrecadação não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, não abrangidas pelo regime, nem elide a aplicação de outras medidas que visem garantir o recebimento dos créditos tributários.

Art. 5º Fica a Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (DRFGNA), encarregada das providências necessárias à implementação e operacionalização do disposto neste Ato Declaratório, em relação à cobrança antecipada do ICMS, inclusive no que se refere à implementação de sistemas de controle eletrônico capazes de identificar as operações e prestações do sujeito passivo submetido ao regime especial.

Parágrafo único. O titular da DRFGNA, da análise do cumprimento das disposições contidas neste Ato Declaratório, fica autorizado a:

I - em caso de plena observância por parte do contribuinte, das regras impostas por este ato, bem como demonstrado por suas ações, o interesse na resolução das pendências, ampliar o período de apuração previsto no art. 2º deste Ato;

II - para o caso de resistência às medidas propostas, aplicar outras medidas cautelares que visem garantir o recebimento dos créditos tributários, dentre elas:

1. efetuar bloqueios nos sistemas fazendários;

2. exigir o pagamento antecipado do ICMS para cada documento fiscal emitido com destaque do ICMS, situação em que deverá ser aposto no corpo da nota fiscal a seguinte observação: "CONTRIBUINTE SUBMETIDO A SISTEMA ESPECIAL DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, O CRÉDITO DO ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO SOMENTE É PERMITIDO MEDIANTE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO";

3. determinar o acompanhamento das operações mediante registro eletrônico de passagem para a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 6º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Renata Lacerda Noleto
Subsecretária da Receita Estadual em Exercício
Portaria nº 189 - GSE/2020 - ECONOMIA

Protocolo 212996

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final nº 08/2020 - CPAD/SEDS, e, ainda, pelo Despacho nº 10/2021, exarado pela douta Procuradoria Setorial, que entendeu no mesmo sentido.

RESOLVE:

Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores mencionados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 201610319003437, por ter sido a suposta transgressão, em tese, cometida, ter sido fulminada pelo instituto da prescrição.

DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante:

a) adote as medidas complementares para sua execução, notificando os processados, por escrito, bem como seus defensores;

b) envie cópia desta Portaria e julgamento à CASE/GESSE/GECRIA para conhecimento;

c) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar;

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Setorial -SEDS, em Goiânia, aos 01 dias do abril do ano de 2020.

Protocolo 213066

Secretaria de Estado de Cultura

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3 CONCURSO Nº 2/2020/ SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 002 /2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, videoclipes, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão no anexo VI Cronograma do edital. O Edital de Retificação nº 03 do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

GOIANIA, 08 de janeiro de 2021.

ADRIANO BALDY SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 213060

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3 CONCURSO Nº 3/2020/ SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área de cultura através da seleção de propostas de Ações de Formação Cultural: oficinas online para capacitação, formação e difusão da Cultura no Estado de Goiás em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001759, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão no Anexo VI Cronograma do Edital. O Edital de Retificação nº 03 do Edital para Seleção de Ações de Formação Cultural - Concurso nº 003/2020



- SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados, na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

GOIANIA, 08 de janeiro de 2021.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 213062

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2020

CONCURSO Nº 1/2020/ PREMIAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020-SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área da cultura através da premiação de obras de artesanato, obras de artes visuais, produções audiovisuais, obras literárias e obras de grafite, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão no Anexo VII Cronograma do Edital. O Edital de Retificação nº 03 do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 01/2020 - SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>), e no sítio oficial da SECULT- GO (www.cultura.go.gov.br). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico leiemergencialcultura@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4691.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

GOIANIA, 08 de janeiro de 2021.

Protocolo 213065

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Consulta Pública nº 0001/2021
Processo nº 201900029008671.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Dispõe sobre a análise, revisão e revogação de resoluções editadas pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de resolução que dispõe sobre a análise, revisão e revogação de resoluções editadas pela AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **29 de janeiro de 2021**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: con-

sultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 07 de janeiro de 2021.

Sérgio Borges Lucas

Conselheiro Presidente em Exercício

Portaria AGR 160/2020 - AGR - Publicada no D.O. nº 23.444/2020

Protocolo 212985

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria nº 002/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação constante do Despacho nº 004/2021 - GELIC (000017543071) referente à nova Composição da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações da GOINFRA, designada pela Portaria nº 303/20-PR (000014512932), que passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Tais Helena Musse	7227647	Efetivo (concurado)	Presidente	Engenheira Civil
Tahis Helena de Oliveira	7274904	Efetivo (concurado)	Membro	Relações Internacionais
Vilcones Magalhães de Sousa	7277270	Efetivo (concurado)	Membro	Matemática
Fadylla Regina Souza Caetano	01690375175	Efetivo (concurado)	Membro	Ciências Econômicas
Adriano Rosa de Assis	7283377	Efetivo (concurado)	Membro	Ciências Contábeis

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 303/2020-PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Eliane Simonini Baltazar

Presidente em Substituição - Portaria nº 443/2020-PR-GOINFRA (000016958021)

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Protocolo 212992

Portaria nº 003/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação constante do Despacho nº 004/2021 - GELIC (000017543071) referente à nova Composição da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 304/2020 (000014513153) que designou Pregoeira e Equipe de Apoio, que passa a vigorar com a seguinte composição:



NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Tais Helena Musse	7227647	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Engenheira Civil
Tahis Helena de Oliveira	7274904	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Relações Internacionais
Adriano Rosa de Assis	7283377	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Ciências Contábeis
Fadylla Regina Souza Caetano	01690375175	Efetivo (concurado)	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Ciências Econômicas
Vilcones Magalhães de Sousa	7277270	Efetivo (concurado)	Equipe de Apoio	Matemática

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 304/2020-PR;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Eliane Simonini Baltazar

Presidente em Substituição - Portaria nº 443/2020-PR-GOINFRA
(000016958021)

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Protocolo 212993

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 228/2020/PR/GABIN (000017440255) - Processo SEI/GO Nº 201900036010221 - O presente despacho visa considerar questão concernente ao desenvolvimento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em desfavor ex-servidor temporário Luiz Cláudio Silva Telles, nos termos da Portaria nº 168/2019/GOINFRA (9244140). Ante o exposto, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 198 da Lei Estadual nº 20.756/2020, considerando o teor do Despacho nº 132/2020-PR-GABIN-PAD (000016119180) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Despacho nº 229/2020-PR-PROSET-CHF (000017437483) exarado pela Procuradoria Setorial nesta Agência, RECONHEÇO e DECLARO extinta eventual possibilidade legal de penalidade ao ex-servidor temporário LUIZ CLÁUDIO SILVA TELLES, tendo em vista o respectivo óbito ocorrido em 13 de outubro de 2020 (000016119177). Documento assinado eletronicamente por Eliane Simonini Baltazar - Presidente em Substituição (Portaria 443/2020/GOINFRA), em 07/01/2021.

Protocolo 213052

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 001/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO (OAE), ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTO NA GO-080, APROXIMADAMENTE AO KM 133, TRECHO: TREVO DA BR-153 (JARAGUÁ) / ARTULÂNDIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato n.º 035/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA, respectivamente, por 30 (trinta) dias e por 90 (noventa) dias, com fulcro art. 57, § 1º, inciso ii, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCESSO (SEI) N.º 202000036009040.**

Protocolo 213061

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 053/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA INGÁ LTDA. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 01/2020-GELIC. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (PCA) SOBRE O RIO MANGABEIRA, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-157 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS)

MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 3.126.726,46 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 2020.3163.26.782.1041.2141.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16 (FONTE 221), TENDO SIDO EMPENHADO R\$ 433.784,08 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00018, DE 25/11/2020, FICANDO O VALOR RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO (SEI) N.º 201800036002482.**

Protocolo 213030

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí, a Licença Prévia 347/2020 - Processo 31105/2020, com validade até 30/09/2022 para a construção da Ponte sobre o Córrego Lageado na GO-467, município de Jataí-GO.

Protocolo 212991

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, por motivo de esclarecimentos solicitados, e alterações a serem proferidas no Instrumento Convocatório, fica adiada a Abertura deste Certame **SINE DIE**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; NA SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR; NA USINA DE ASFALTO DA GOINFRA NA CIDADE DE GOIANIRA - GO; E NOS AERÓDROMOS ADMINISTRADOS PELO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA, LOCALIZADOS EM 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS; COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, relativo ao processo nº 202000036009971. A nova data da sessão será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial, com a consequente reabertura do prazo para o envio de propostas.

Goiânia, 08 de janeiro 2020.

TAÍS HELENA MUSSE

Gerente de Licitação

Protocolo 213035

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 5/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração;



b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Janeiro de 2021

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 213004

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, **para contratação da INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, visando o fornecimento de álcool 70% em gel embalagem de 500 ml e 5 litros e álcool 70% líquido de 1 litro, no valor de R\$ R\$ 32.356,80, em razão da situação fática e jurídica descrita nos autos nº202000025072617. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO. (Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 08/01/2021, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.)

Protocolo 213056

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, nos arts. 54 a 58 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e

Considerando o Regulamento, constante Decreto nº 9.546, de 28 de outubro de 2019, que atribui à GOIASPREV a administração, na área de sua competência, das atividades a cargo de suas unidades administrativas, inclusive no que diz respeito à manutenção e atualização de dados dos inativos e pensionistas por meio de recadastramento;

Considerando o Decreto nº 9.691, de 08 de julho de 2020, que declara, no âmbito do território estadual, situação de calamidade pública, em razão dos impactos socioeconômicos, financeiros e no sistema de saúde público decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 9.711, de 10 de setembro de 2020, que reiterou, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

Considerando o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer, a partir de 20 de janeiro de 2021, o recadastramento (prova de vida) dos inativos e pensionistas do Poder Executivo, Polícia Militar e Bombeiro Militar, devendo ser realizado:

I - Presencialmente, por meio de agendamento, nas Unidades de Vapt-Vupt e Postos do IPASGO, ou;

II - De forma telemática, através de envio por e-mail da documentação exigida na Lei Complementar nº 161/2020, e posterior realização de videoconferência com o inativo e/ou pensionista, exclusivamente na Unidade de Multiatendimento da GOIASPREV.

Art. 2º - O recadastramento deverá ser realizado no mês do aniversário do beneficiário até o mês subsequente, sob pena de bloqueio do benefício, seguindo o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 161/2020, com exceção dos aniversariantes do mês de janeiro, que terão o prazo estendido até março/2021.

Art. 3º - A prova de vida realizada no ano de 2021 regularizará a falta de recadastramento do ano anterior, que estava suspenso em virtude da pandemia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os termos da Portaria nº 945, de 30 de abril de 2020, ficam validados até 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 213010



GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129000675

Instituidor do benefício: Onair Jacinto Vieira. Data do Óbito: 17/12/2019. Benefício concedido a partir de 18/06/2020 em favor da companheira, Regilene Luiz de Assunção, com extinção em 18/06/2035, ou antes, se falecer, casar-se ou estabelecer nova união estável. Despacho Concessor nº 7535/2020-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 213005

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 202011129004029

Instituidora do benefício: Rosa Maria Almeida. Data do Óbito: 13/07/2020. Pensionista: Washington Alves Freire, viúvo, início: 13/07/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 7594/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 213006

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processos nºs 202011129004073 - 202011129004235

Instituidor do benefício: Vantuir Pinto Camargo. Data do Óbito: 13/07/2020. Benefício concedido a partir de 13/07/2020, em favor do filho previdenciariamente menor, Lucas Jhoranes Vasque Camargo, com extinção em 22/02/2022, ou se incidir em qualquer das causas previstas no art. 66, da LC nº 77/2010 e nos arts. 77 e 74, § 1º da Lei nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 7532/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, na Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei federal nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos
Diretora de Previdência

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 213007

**Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
Processo nº 201900022096104**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 023/2020, e com fundamento no disposto nos artigos 47 e 13, inciso V, do Decreto 9.666 de 21 de maio de 2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório do referido PREGÃO, tipo "menor preço valor global", destinado à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas e equipamentos de instalações de ar condicionados (central e split) e ventilação, além de realizar a remoção e reinstalação dos aparelhos de ar condicionado tipo Split, tendo como vencedora a empresa: **Alfa Termomecânica EIRELI - EPP, CNPJ: 04.743.010/0001-78**, com o valor total de **R\$ 455.897,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Hélio José Lopes
Presidente do IPASGO

Protocolo 213039

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900665

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 087/20

OBJETO: Serviço de Retífica do Bloco do Motor e Cabeçotes STD, para a Plena Restauração dos Motores da Frota Operacional.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: RMA Comércio de Peças e Serviços Eireli

VIGÊNCIA: 30/06/2021

VALOR: R\$ 187.198,50

ASSINATURA: 30/12/2020

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 023/20 - Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna- Metrobus e Dalmo Mendonça Alvarenga - RMA Comércio

Miguel Elias Hanna
Diretor Presidente Interino

Protocolo 213037

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 002/21 para contratação da empresa F&F Atacadista LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.943.819/0001-89, no valor de R\$ 1.650,00, nos termos do Art. 142, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme processo 202000475, visando o fornecimento de Açúcar Cristal.

Miguel Elias Hanna
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 213054

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado na sala da Comissão de Licitações da METROBUS, localizada na Sede Administrativa desta empresa, na Rua Patriarca nº 299, Vila Regina, Goiânia - GO, CEP 74.453-610, os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº: 085/2020

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 25/01/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202000412

Objeto: Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento, Caster e Cambagem de Eixos, com previsão de consumo para 12

(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Pregão Presencial nº: 086/2021

Tipo: Menor Preço Global

Abertura: 26/01/2021

Horário: 09h00min

Processo nº: 202000437

Objeto: Aquisição (parcelada) de Gases para soldas, com projeção de consumo para 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br. Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 213021

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- Licença de Instalação nº 804/2020 para captação e tratamento de água para o Sistema de Abastecimento de Água do município de São Luís de Montes Belos - GO, com validade até 18/12/2026.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 212984

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- Licença de Exploração Florestal nº 791/2020 para supressão de vegetação necessária à instalação dos interceptores e das elevatórias do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Goiânia - GO, com validade até 15/12/2022.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 212986

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 089/2020

Processo: 9169/2020 - Saneago

Licitação realizada no dia 07/01/2021 às 09h (nove horas).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS ATUAIS E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INTEGRAÇÕES RELACIONADAS AO ECOSSISTEMA SAP EM USO NA SANEAGO E CONSULTORIA DE PROCESSOS.

Licitação Fracassada para lote único, conforme Ata constante do processo.

Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Victor Leandro Arantes Chaves

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 213064

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 04/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2020-GAFR;

RESOLVE

EXONERAR as servidoras relacionadas no quadro abaixo nos correspondentes cargos comissionados ali discriminados, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021:

Seq.	Servidor	Cargo	Código
1.	Karine Dorça de Almeida	Assessor I	AS TCE I
2.	Karolliny de Sousa Gracchia Fagundes	Assessor II	AS TCE II
3.	Deborah Estrela Horbylon	Assessor IV	AS TCE IV

NOMEAR as servidoras relacionadas no quadro abaixo nos correspondentes cargos comissionados ali discriminados, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021:

Seq.	Servidor	Cargo	Código
1.	Karolliny de Sousa Gracchia Fagundes	Assessor I	AS TCE I
2.	Deborah Estrela Horbylon	Assessor II	AS TCE II
3.	Núbia Alves de Oliveira	Assessor IV	AS TCE IV

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de janeiro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Protocolo 213074

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o ITAÚ UNIBANCO S.A.

Objeto: A Concessão de empréstimo e/ou financiamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e membros do TCM/GO.

Vigência : de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2025.

Protocolo 212972



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Paraíso de Goiás

EDITAL DE CHAMAMENTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, inscrito CNPJ nº 07.720.960/0001-75, com sede a Rua São José Operário, s/n, bairro Paraisinho/Alto Paraíso de Goiás - Goiás, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**, Sr. Fernando da Silva Couto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará entre os dias 11 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 das 07h30 as 12h00 e das 14h00 as 17h30, processo de credenciamento de profissionais da área de saúde (pessoas físicas ou jurídicas) para atuarem na área de Médico Clínico Geral, Médico da Saúde da Família, Médico do Trabalho, Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Psiquiatra, Médico Ortopedista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Raios-X, Veterinário, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta, Bioquímico, Biomédico Farmacêutico, Auxiliar de Farmácia. Sendo o atendimento no Hospital Municipal, nos PSF's (Atenção Básica), Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Zoonose. As empresas e os profissionais que enquadrarem nos critérios definidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão contratados e remunerados de acordo com os serviços prestados/produção, conforme tabela de procedimentos do Município, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Maiores informações pelo telefone: (62) 3446-1074.

Alto Paraíso de Goiás, 11 de janeiro de 2021.

Fernando da Silva Couto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 213057

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - UASG 989221

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público, que no dia **22/01/2021 às 09h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS**, para serem instaladas na bacia hidrográfica do Ribeirão Piancó, conforme solicitação nº. 000688/2020, constante no processo administrativo nº. 000039084/2020, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos, por meio do Portal de Compras do Governo Federal -www.gov.br/compras/pt-br/. **Entrega das propostas: a partir de 11/01/2021, às 08h00min.** O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br. Anápolis-GO, 08 de janeiro de 2021.

Lauriane Cristine Alves de Souza Carvalho

Pregoeira

Protocolo 213073

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2020 - UASG 989221

1.1. O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **REGISTRO**

DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRUTAS E VERDURAS, conforme solicitações nº. 000647/2020 da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, 000889/2020 da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde, 000885/2020 da SEMES - Secretaria Municipal de Esportes, 000886/2020 da SEMDSTER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, 000887/2020 da SEMUC - Secretaria Municipal de Cultura, 000888/2020 da SEMGRH - Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, 000890/2020 do 3º BBM - 3º Batalhão Bombeiro Militar, constantes no processo administrativo nº. 000048390/2020. Motivo: alterações no Termo de Referência. Maiores informações: Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo site www.anapolis.go.gov.br, e, www.gov.br/compras. Anápolis-GO, 08 de janeiro de 2021.

Meggy Felix Silva Rodrigues

Pregoeira em substituição

Protocolo 213072

Buriti Alegre

MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 Processo: 061/2021.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.267.244/0001-51, especificamente a comissão permanente de licitação do Município, torna público, a quem possa interessar, que realizará, na Sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, a partir do dia 27 de janeiro de 2021 até 29 de dezembro de 2021, com início das 07:30 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, todas Quartas - Feiras, em caráter permanente o credenciamento para prestação de serviços profissionais da área de saúde nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos I, II, III. O edital encontra-se disponibilizado a partir de 11/01/2021, no site www.buritialegre.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre-Goiás, 08 de janeiro de 2021. Paula Ferreira da Silva - Presidenta CPL; Daysy Rosa da Silva - Gestora FMS.

Protocolo 213003

Cachoeira Dourada

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA AVISO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE DIRETOR DE BENEFÍCIOS E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.806/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa localizada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada/GO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 79.149.411-53, torna público para conhecimento dos interessados a nomeação da Servidora Pública Municipal Núbia de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob o nº 767.868.381-20 e RG: 4201004 - DGPC/GO, para o Cargo de Diretor de Benefícios e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Decreto de nº 024/2021 publicado no mural da Prefeitura em 04/01/2021, nos termos do art. 13, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada Goiás. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos em horário normal de expediente ou pelo e-mail [www.cachoeiradourada.go.gov.br](mailto:rppscachoeiradouradagestao2021@gmail.com) rppscachoeiradouradagestao2021@gmail.com CACHOEIRA DOURADA/GO, 08 de janeiro de 2021. Iêda Maria Silva Secretária Geral - Decreto nº 006/2021

Protocolo 213026



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA AVISO DE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA MUNICIPAL E DIRETORA EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.806/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa localizada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada/GO, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 79.149.411-53, torna público para conhecimento dos interessados a nomeação de Zilma Divina Pereira, inscrita no CPF sob o nº 460.613.696-04 e RG 1.421.331- SSP/GO, para o Cargo em Comissão de Gestora Municipal e Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Decreto de nº 015/2021 e 028/2021 publicado no mural da Prefeitura em 04/01/2021, nos termos do art. 13, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada Goiás. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos em horário normal de expediente ou pelo e-mail www.cachoeiradourada.go.gov.br. rppscachoeiradouradagestao2021@gmail.com CACHOEIRA DOURADA/GO, 08 de janeiro de 2021. Iêda Maria Silva Secretária Geral - Decreto nº 006/2021

Protocolo 213028

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira s/nº, Centro, Campo Alegre de Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar em sua sede, às 08h30min horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial - do tipo Menor Preço por Item, para Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, destinado ao Gabinete do Prefeito, visando o atendimento as necessidades operacionais do respectivo órgão, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Todos os critérios e condições do certame constam do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e, à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Divisão de Licitação, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 213009

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira s/nº, Centro, Campo Alegre de Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar em sua sede, às 08h30min horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial - Por Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Citações e demais atos oficiais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Todos os critérios e condições do certame constam do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e, à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Divisão de Licitação, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 213011

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira s/nº, Centro, Campo Alegre de Goiás, torna público, que fará realizar em sua sede, às 13h30min horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços - do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de cópias e na manutenção de impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, ambas do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Todos os critérios e condições do certame constam do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e, à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Divisão de Licitação, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Campo Alegre de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 213012

Catalão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º Termos Aditivos de prorrogação de prazos dos Contratos de nº: 120/2020, 101/2020, 164/2020, 182/2020, 143/2020, 165/2020, referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2020, tendo como Contratante o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Todos os contratos e respectivos termos aditivos encontram-se publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Catalão: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacao>

Protocolo 213053

Caturai

Aviso de Credenciamento. Edital de Credenciamento de Profissionais da Saúde Nº 001/2021. O Fundo Municipal de Saude de Caturai, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça 14 de Novembro nº211, Setor Central Caturai-Go, inscrito no CNPJ 04.815.319/0001-26, no Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal 8.666/93, as quais regem o presente certame, estará cadastrando Profissionais de área da Saúde para o exercício 2021, conforme especificados no Edital 001/2021, a partir do dia 15 de janeiro de 2021, documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3528-1130, ou no sítio oficial: www.caturai.go.gov.br. Caturai Goiás, 08 de janeiro de 2021. Ana Paula Bandeira Presidente de Licitação

Protocolo 213029

Corumbaíba

CHAMAMENTO PUBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 O Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 08:00hr do dia 11/01/2021, na sede da Prefeitura, (no departamento de licitação), durante horário de expediente, inscrições para fins de credenciamento de prestação de serviço da área da saúde, pessoa física e/ou jurídica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Corumbaíba-GO, para o ano de 2021, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, bem como nas Resoluções Normativas do TCM/GO nº 17/1998, nº 13/2012, nº 07/2016 e 01/2017 e suas posteriores alterações. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site www.corumbaiba.go.gov.br ou na sede do Poder



Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64) 3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 08/01/2021. Diego Menezes Cardoso, Presidente da CPL

Protocolo 213027

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 53/2020-CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. CONTRATADO: VILAS BOAS CONSTRUTORA EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de arquitetura / engenharia para elaboração de projetos básicos, orçamentos, memoriais descritivos, fiscalização de obras, cálculos e cronogramas da secretaria municipal de obras do município de formosa. Modalidade: Carta Convite - n.º 001/2020. Prazo: 18/12/2020 à 18/08/2021.// Dotação Orçamentária: 01.0151.04.122.0111.2.115 - 339039 - 5.100.

Protocolo 212999

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 1738/2017-CPL - 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA- COOTFOR. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Formosa, Estado de Goiás. Modalidade: Pregão Presencial n.º 056/2017. Prazo: 01/01/2021 à 31/12/2021.// Dotação Orçamentária: 12.1201.12.361.0118.2.343 - 3.3.90.39.00 - 74.101; 12.1201.12.361.0118.2.343 - 3.3.90.39.00 - 74.115; 12.1201.12.361.0118.2.343 - 3.3.90.39.00 - 74.124.

Protocolo 213034

Itajá

PREGÃO ELETRONICO EDITAL 001/2021

Data da Abertura dos Envelopes: 25/01/2021 - 09:00 Horas O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. **Marcelo Faria Santos** torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO n.º 001/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com abastecimento diretamente nas bombas, e lubrificantes (de Primeira Linha), destinados a manutenção da frota de veículos leves e pesados das diversas Secretarias, Departamentos e Fundos do Município. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site www.itaja.go.gov.br_Itajá/GO, 08 de janeiro de 2021. Marcelo Faria Santos - Pregoeiro

Protocolo 213022

Mimoso de Goiás

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS
AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL n.º. 001/2021

O Município de Mimoso de Goiás realizará, na Secretaria de Administração, a R. 09, Qd. 12, Lt. 09, Pç da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º. 001/21, Tipo Menor Preço Por Item; Data e Horário: 26/01/21 às 09h00min; Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o município de Mimoso de Goiás composto por patrulha mecanizada com implementos, conforme convênio nº 842744/2016/SUDECO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br ou mimosodegoias.megasofttransparencia.com.br, Mimoso de Goiás GO, 08 de janeiro de 2021. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 213023

PREF. MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS

AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL n.º. 002/2021

O Município de Mimoso de Goiás realizará, na Secretaria de Administração, a R. 09, Qd. 12, Lt. 09, Pç da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.º. 002/21, Tipo Menor Preço Por Item; Data e Horário: 26/01/21 às 10h30min; Objeto: Aquisição de um veículo de transporte tipo Van, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Mimoso de Goiás, processo nº 202000006009145/SEDUC. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br ou mimosodegoias.megasofttransparencia.com.br, Mimoso de Goiás GO, 08 de janeiro de 2021. Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira

Protocolo 213024

Montividiu do Norte

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2021**. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria Municipal de Educação de Montividiu do Norte. Recurso do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estadual de Educação, Processo nº 202000006056184. Dia da Sessão: 22/01/2021 às 10h00min. Informações gerais do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Pregoeira

Protocolo 213063

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 07/2020, do tipo Menor Preço por Item, no dia 25 de janeiro de 2021 (25/01/2021), às 08h, através do sítio eletrônico gov.br/compras, UASG: 989539, objetivando a aquisição de Mobiliário Hospitalar, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, Mobiliário Comum, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde, a ser pago com bloco de Emenda Parlamentar nº 01753396000/1200-05, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO., conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município de Piracanjuba, <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site> e no site gov.br/compras. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 08 de janeiro de 2021. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 213051

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 88/2020; Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 181550/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Monique Bannwart Suaiden; Objeto: 1º Aditivo para



prorrogação do prazo do credenciamento para prestação de serviços como Médica Clínica Geral, junto ao HMU - Hospital Municipal Universitário, bem como junto a ESF I - Estratégia Saúde da Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Valor R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais); Data da Assinatura: 23/11/2020; Data de Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº. 10.520/02.

Protocolo 213002

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO**

1º Termo de Aditivo do Contrato nº 734/2020; Ato de Inexigibilidade nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 184170/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Thalles Guimarães Vieira Eireli; Objeto: 1º Aditivo para prorrogação de prazo do credenciamento para prestação de serviços como Médico Clínico Geral, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, bem como junto ao HMU - Hospital Municipal Universitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Valor: R\$ 184.800,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais); Data da Assinatura: 25/11/2020; Data de Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 213036

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de colchões hospitalares para atender as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 26 de Janeiro de 2021 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de Outubro de 2020.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 212995

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de protetores de parede do tipo bate-macãs para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 27 de Janeiro de 2021 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, www.publinexo.com.br e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8126 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de Outubro de 2020.

**FÁBIO VILELA MATOS
PREGOEIRO**

Protocolo 212997

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 066/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de peças de reposição dos equipamentos de Raios X pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: MICROLASER COM E SERV LTDA CNPJ: 03.469.129/0001-31, com valor de R\$ 910.942,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de Janeiro de 2021.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 213040

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 02.348.861/0001-90**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 08:00hrs (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2021, e, em segunda convocação, às 09:00hrs (nove horas) do dia 18 de janeiro de 2021, na sede social da Sociedade, localizada no município São Simão, Estado de Goiás, Km nº 2 da Rodovia GO-164, Gleba "B" da Fazenda Pateiro, s/n, Zona Rural, CEP 75.890-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Sociedade; **2)** Caso aprovada a deliberação anterior, deliberar acerca da alteração da Cláusula 1.2 do Estatuto Social da Sociedade e a consequente consolidação do Estatuto Social da Sociedade. São Simão/GO, 08 de janeiro de 2021. Bruno Bachmann Maranhão - Diretor Presidente

Protocolo 212732

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A CONSTRUTORA TRIUNFO S.A., sob CNPJ 77.955.532/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação (LI) nº 797/2020, em 16/12/2020, para extração de cascalho (ANM 860.070/2020), empreendimento localizado na Fazenda PA Lagoa da Serra, s/n, Zona Rural, no município de Caiapônia - GO.

Protocolo 212915

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IHS DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás, a LAO Licença Ambiental Online, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site 62010039-GNEG08, localizada Rua 33, Quadra 38, Lote 06A, Residencial Laurentino Martins, Goianésia, GO, CEP: 76380-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 212969

O empreendimento Nutrion Agronutrientes LTDA, inscrita no CNPJ 03.129.679/0002-92, localizada na Rodovia Municipal Sebastião de Padua, S/N, Zona Rural, CEP 75.701-970, Catalão/GO, informa que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, Protocolo 2020031148, a licença para Limpeza de pastagem com rendimento lenhoso, afim de ampliar o pátio para suas atividades.

Protocolo 212983



O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO, inscrita no CNPJ: 02.395.868/0001-63 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, Goiás, - SEMMA, a Licença Prévia Ambiental para construção do Novo Fórum do Trabalho de Rio Verde, com endereço à Rua Osória Santa Cruz, quadra 07, Residencial Campos Elísios - Rio Verde, Goiás. Foi determinado estudo de impacto ambiental e de trânsito.

Protocolo 212994

TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.
CNPJ 37.227.676/0001-22
LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que solicitou à Superintendência de Meio Ambiente - SUMMA a Licença Ambiental de Funcionamento - LF, referente ao processo nº 005/2020 para a atividade de transbordo de grãos e farelo, sito à Av. Eliezer Oliveira Guimarães, s/nº - Anexo, Faz. Rondinha, município de São Simão-GO.

Protocolo 213014

LAUDELINA MARIA DE ARAUJO, CPF: 434.059.161-00, torna público que **RECEBEU** da SEMAD, a Licença de Exploração Florestal nº 819/2020, processo nº 12086/2016, para Desmatamento em 02,1228 ha de CAA, na Fazenda Felicidade, Zona Rural, Hidrolândia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Validade da licença: 23/12/2022.

Protocolo 213018

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - **CRER**, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - **HDS**, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - **HUGOL** e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - **HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
20210001.00066 - CRER	Aquisição de Dietas Enterais

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 213046

R R C METAIS LTDA, CNPJ **24.138.040/0001-62**, torna publico que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, na Rodovia GO 330, Chácara Retiro das Caldas-DAIA, n. 05, Zona Rural, Anápolis-GO.

Protocolo 212831

WAGNER CABRAL, CPF: **005.102.111-00**, **TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD, VIA SINAFLOR, A LICENÇA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (EXPLORAÇÃO FLORESTAL/DESMATAMENTO) EM 339,0427 HA, SITUADA NA FAZENDA JUSCELÂNDIA, NO MUNICIPIO DE JUSSARA/GO.**

Protocolo 212844

AGRICOLA SAO JOSE LTDA, CNPJ: **30.565.856/0001-75** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a **Licença Ambiental de Operação** para a atividade de **Armazenagem, Beneficiamento e Secagem de Grãos**, situado na Fazenda Estreito Ponte de Pedra - Bonanza, ROD. GO 050, KM 227, Zona Rural, em Rio Verde-GO. 07/01/2021. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 212891

LOS PAMPAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME, CNPJ: 19.607.718/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, as **Licenças de Instalação e Funcionamento**, para troca de um tanque subterrâneo - SASC, bem como a Licença de Funcionamento referente a LI 551/2017 do processo 1611/2017, para atividade de comércio varejista de combustível e óleo lubrificantes para veículos automotores, sito Rod. BR-153, na Fazenda Santo Antônio, zona rural, município de São Francisco de Goiás-GO.

Protocolo 212998

De Janeiro Roxo
CAMPANHA MUNDIAL DE COMBATE À HANSENÍASE

PRINCIPAIS SINTOMAS:

- Manchas brancas ou avermelhadas na pele.
- Alteração da sensibilidade ao calor, frio e dor, principalmente nas mãos e pés.
- Sensação de areia nos olhos e visão embaçada ou ressecada de repente.
- Diminuição da força muscular em alguns casos.
- Nariz entupido com frequência com aparecimento de sangue e feridas.

DESENVOLVENDO ALGUM DESSES SINTOMAS, PROCURE IMEDIATAMENTE UM POSTO DE SAÚDE.

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL